



Estado do Rio de Janeiro

# Câmara Municipal do Carmo



## EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARMO-RJ.

Apresento à consideração do Plenário desta Casa Legislativa, pelo alto intermédio de Vossa Excelência, o presente Projeto de Lei que visa dar denominação a galeria de artes pertencente ao Centro Cultural.

Submetido ao Plenário pelo Sr. Presidente  
foi aprovado por **Projeto de Lei nº 013, de 30 de março de 2017.**  
Unanimidade. "Dá denominação ao Museu localizado no Centro Cultural."

Sala das Sessões

30 / 04 / 2017 *Joaquim*

O Prefeito do Carmo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal do Carmo aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O Museu, localizado no Centro Cultural Professor Jair Nunes Macuco, denominar-se-á **Afrânio Gismonti Machado**.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Antônio Francisco de Araújo Macuco, 30 de março e 2017.  
"Carmo- 135 Anos de Emancipação Político-Administrativa"

*Romerito José Wermelinger Ribeiro*  
Romerito José Wermelinger Ribeiro  
Vereador

	Câmara Municipal do Carmo
Protocolo Nº _____	
Data _____	
Visto _____	